

### Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9211 - http://www.unifal-mg.edu.br

#### EDITAL Nº 17/2021

Processo nº 23087.012792/2021-91

### SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET ENFERMAGEM

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **Programa de Educação Tutorial**, **Grupo PET-ENFERMAGEM**, *campus* Sede - Alfenas.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Requisitos**
- 1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando até o **5** º período do Curso Enfermagem.
- 1.1.2. Apresentar rendimento escolar com Coeficiente de Desempenho Acadêmico igual ou superior a 6.50 (seis e meio).
- 1.1.3. Não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina e ter, **no máximo**, uma dependência por nota.
- 1.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 1.2. **Documentos para a inscrição**
- 1.2.1. A documentação a seguir deverá ser **enviada, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2021 para o e-mail**: <u>programas.prograd@unifal-mg.edu.br</u>
- 1.2.1.1. Registro Geral (RG) escaneado (cópia frente e verso) em formato ".pdf".
- 1.2.1.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências) em formato "**.pdf**".
- 1.2.1.3. *Curriculum Lattes* atualizado com cópia escaneada/digital dos documentos comprobatórios do ANEXO A, com as identificações por item e seguindo a organização constante no referido anexo. Os arquivos devem ser enviados no formato "**.pdf**".
- 1.2.1.4. Gravação de um vídeo explicitando, de forma sucinta, os diferentes aspectos inerentes ao Programa de Educação Tutorial, fundamentado na legislação que regulamenta o PET (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao). O vídeo deverá ter no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos de duração. O formato deve ser uma autogravação em ".mp4".

- 1.2.1.5. Proposta de um plano de uma atividade, que envolva um dos pilares da tríade ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvida pelo candidato no grupo PET Enfermagem. A proposta deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes seções: título, descrição, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, avaliação e resultados esperados. A proposta deve ser enviada em formato "pdf", com, no máximo, 10 laudas para os elementos textuais.
- 1.2.1.6. Cópia do comprovante de inscrição online no Processo Seletivo, salva em formato ".pdf".
- 1.2.1.7. É de responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a documentação completa e dentro do prazo indicado. Caso o candidato não cumpra com o prazo, ou falte documentação, será automaticamente eliminado.
- 1.2.2. Caso necessário, os documentos poderão ser zipados (arquivo ".zip") e encaminhados via Google Drive para o e-mail correspondente (<u>programas.prograd@unifal-mg.edu.br</u>);
- 1.2.3. À Seção de Programas da Prograd caberá confirmar o recebimento da documentação até o dia seguinte do final do prazo de envio. No entanto, caberá à banca de seleção, verificar se a documentação é completa e se contempla as exigências do item 1.2 deste Edital.

#### 1.3. Local e data para a inscrição

- 1.3.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pela internet** e terão início às 0h00 do dia 18 de agosto de 2021, com término às 23h59min do dia 14 de outubro de 2021. Para se inscrever, o candidato deverá:
- 1.3.1.1. Acessar o endereço eletrônico: <a href="https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao/formularioinscricao.php">https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao/formularioinscricao.php</a>
- 1.3.1.2. Preencher a inscrição. Sugerimos que o e-mail cadastrado seja o e-mail institucional do discente.
- 1.3.1.3. Salvar comprovante de inscrição em formato ".pdf" e anexá-lo aos documentos.
- 1.3.2. O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição e deverá informar o nº do CPF, nome completo, email válido (preferencialmente institucional), telefone e endereço.
- 1.3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.
- 1.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

#### 2. DAS VAGAS

Preenchimento de 04 (quatro) vagas para não bolsista do programa.

#### 3. **DAS AVALIAÇÕES**

3.1. O Processo Seletivo constará de avaliação do histórico escolar e coeficiente de desempenho, dos documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes*, avaliação da proposta e apresentação do projeto de atividade, avaliação do vídeo e entrevista, que serão julgados

por uma Banca Examinadora. Portanto, o Processo Seletivo será dividido em quatro fases:

3.1.1. **Primeira fase** (eliminatória): Avaliação do Histórico Escolar – 10 pontos.

Fase dirigida para verificação e comprimento dos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 presentes nesse edital.

Data: 25 de outubro de 2021.

Horário: 08h00min às 17h00min.

Local: Plataforma Google Meet (reunião exclusiva da Banca Examinadora).

3.1.2. **Segunda fase** (eliminatória): Avaliação do Vídeo – 10 pontos.

A avaliação do vídeo obedecerá aos critérios apresentados no ANEXO A.

Data: 26 de outubro de 2021.

Horário: 08h00min às 17h00min.

Local: Plataforma Google Meet (reunião exclusiva da Banca Examinadora).

Os resultados das fases 1 e 2, que possuem caráter **eliminatório**, cujo valor mínimo versará em **70% do total**, serão divulgados no dia 26 de outubro de 2021, após a conclusão das mesmas pela banca examinadora, e serão disponibilizados nos sites <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital">https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital</a> e <a href="https://petenfermagemunifa.wixsite.com/petenfermagem">https://petenfermagemunifa.wixsite.com/petenfermagem</a>.

3.1.3. **Terceira fase** (eliminatória): Avaliação da proposta de atividade– 10 pontos.

Essa fase corresponde a análise da redação da atividade proposta, conforme os critérios apresentados no ANEXO B e apresentação ORAL, seguida de arguição (analisada conforme ANEXO C).

A apresentação deverá ter duração de dez (10) a quinze (15) minutos. Posteriormente, o candidato será arguido pela banca examinadora. A ordem de apresentação será definida mediante a ordem de inscrição. Serão realizadas até seis apresentações por dia, respeitando a ordem pré definida. Os demais candidatos farão sua apresentação nos dias subsequentes, conforme o número de candidatos. A apresentação será realizada em sessão fechada e gravada, portanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

Data: 20 de outubro de 2021.

Horário: 08h00min às 17h00min.

Local: **Plataforma** *Google Meet* (o link e horário da reunião será enviado no e-mail de cada candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores).

Todas as etapas onde serão utilizadas o Google Meet o candidato esteja na sala com uma antecedência de 10 minutos para que possa testar a conexão e as ferramentas que serão utilizadas.

3.1.4. **Quarta fase** (classificatória): Análise dos documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* conforme critérios apresentados no ANEXO D – 10 pontos.

# 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A **primeira fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída da verificação, por meio do histórico escolar, se o candidato se enquadra no item 1.1 deste Edital.
- 4.2. A **segunda fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída pela avaliação do vídeo com aspectos inerentes ao Programa de Educação Tutorial
- 4.3. A **terceira fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída da avaliação da proposta de atividade.

4.4. A **quarta fase** terá caráter classificatório, sendo constituída pela avaliação do *Curriculum Lattes*, e terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, que será obtido pelo candidato com maior nota nos requisitos de avaliação, seguida da regra de proporção para o cálculo da nota do currículo dos demais candidatos.

#### 5. **DO RESULTADO**

- 5.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **60**% no **resultado final**. A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela média das avaliações descritas nos itens **3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4** deste Edital.
- 5.2. Será aprovado no Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final. Se houver empate na classificação final, será utilizado, como critério de desempate, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico.
- 5.3. O resultado do Processo Seletivo será divulgado em até 24 horas após o final dos trabalhos da Banca Examinadora, ou no dia útil subsequente, no endereço eletrônico <a href="http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital">http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital</a> e no site do PET Enfermagem (<a href="https://petenfermagemunifa.wixsite.com/petenfermagem">https://petenfermagemunifa.wixsite.com/petenfermagem</a>).

#### 6. **DOS RECURSOS**

Do resultado final da seleção caberá recurso, que deverá ser interposto até as 16h00 do dia útil subsequente ao de divulgação do **resultado final**, por e-mail <u>programas.prograd@unifalmg.edu.br</u>, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo será coordenado por uma Banca Examinadora indicada pela PROGRAD. A banca será composta pelos seguintes integrantes:
- 7.1.1. O tutor e 4 (quatro) bolsistas do grupo PET Enfermagem.
- 7.1.2. Dois professores da UNIFAL-MG (titular e suplente).

# 8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação dos termos deste Edital.
- 8.2. A validade do resultado deste Edital é de 08 (oito) meses após sua homologação pelo CLAA.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro**, **Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 16/08/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0569802** e o código CRC **D0352C3C**.

**Referência:** Processo nº 23087.012792/2021-91

SEI nº 0569802





### ANEXO A - Critérios de Avaliação do Vídeo

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		
Avaliação pessoal			
Habilidade com o equipamento utilizado	1,5 pontos		
Cumprimento do tempo previsto (3 a 5 min)	0,5 ponto		
Oratória	1,0 ponto		
Postura e Linguagem adequadas	0,5 ponto		
Avaliação do conteúdo			
Introduziu o assunto de forma esclarecedora	0,5 ponto		
Domínio do conteúdo	2,0 pontos		
Exposição de pontos relevantes	2,0 pontos		
Sequência lógica	1,0 ponto		
Clareza de exposição	1,0 ponto		





## ANEXO B – Critérios de Avaliação da Proposta de Atividade

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		
Clareza na descrição da atividade	2,0 pontos		
Coerência interna (título/objetivo/metodologia/cronograma)	2,0 pontos		
Exequibilidade do projeto	2,0 pontos		
Relevância/justificativa da atividade	2,0 pontos		
Qualidade da redação	1,0 ponto		
Criatividade/ineditismo da proposta	1,0 ponto		





### ANEXO C – Critérios de Avaliação da Apresentação oral e argução

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Postura	1,0 ponto
Linguagem corporal (olhar, rigidez, apatia)	1,0 ponto
Linguagem verbal (oratória, erros repetidos, uso de gírias/jargões, conteúdo decorado)	2,0 pontos
Pontualidade	0,5 ponto
Grau de interesse/motivação	1,0 ponto
Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial	2,5 pontos
Capacidade de argumentação às questões propostas pela banca/conteúdo das respostas	2,0 pontos





#### ANEXO D - Avaliação de Curriculum Lattes (Serão avaliadas apenas atividades desenvolvidas na área da saúde e nos últimos 03 (três) anos.

ATIVIDADES	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Disciplinas optativas e isoladas	120h	0,5 ponto para cada 15h
Atividades de extensão	180h	1,0 ponto para cada 60h
Monitoria	200h	1,0 ponto para cada 60h
Projeto de iniciação científica, com ou sem bolsa	10 projetos	3,0 pontos\ projeto concluído
Participação em grupo de pesquisa	05 participações	1,0 ponto para cada 15h
Palestra/ Mesas-redondas	20 participações	0,1 ponto/evento
Seminários/ Conferência/ Fórum/Oficina/Congresso	20 participações	0,1 ponto/evento
Cursos realizados na área da enfermagem	180h	0,5 ponto para cada 4h
Cursos realizados na área da saúde ou afins	60h	0,5 ponto para cada 4h
Semanas/ Jornadas/ Simpósios / Mostra	10 participações	0,5 ponto/evento
Atividades organizadas pelo PET (não contada outro item)	10 participações	1,0 ponto/evento
Congresso internacional	10 participações	1,5 pontos/evento
Comissão Organizadora de Eventos	10 participações	1,0 ponto/evento
Publicação ou aceite em revista indexada	10 participações	3,0 pontos/publicação
Publicação ou aceite em revista não indexada	10 participações	1,5 pontos/publicação
Trabalho apresentado em evento local/regional	10 participações	0,5 ponto/evento
Trabalho apresentado em evento nacional	10 participações	1,0 ponto/evento
Trabalho apresentado em evento Internacional	10 participações	1,5 pontos/evento
Resumo publicado em anais de evento local/regional	10 participações	0,5 ponto/evento
Resumo publicado em anais de evento Nacional	10 participações	1,0 ponto/evento
Resumo publicado em anais de evento internacional-	10 participações	1,5 pontos/evento
Premiação em evento científico local/regional	10 premiações	1,0 ponto/prêmio
Premiação em evento científico nacional/ Internacional	10 premiações	1,5 pontos/prêmio
Palestra ou curso proferido	10 participações	0,5 ponto/evento
Estágio não obrigatório aprovado pela comissão de estágio	180h	1,0 ponto/cada 60h
Representação acadêmica em colegiados\ comissões\ sala	10 representações	0,5 ponto/representação
Curso de língua estrangeira	3 níveis	1,0 ponto\ nível